

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 014/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA-APAE**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.616.298/0001-10**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 014/2023 – SEJUSC até 06/01/2024, tendo em vista atraso de 45 (quarenta e cinco) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.004572/2022-76

Manaus, 7 de junho de 2023

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania
SEJUSC